



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 835/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o ATO TRT 19ª Nº 4/2010, que trata da remoção da Juíza Alda de Barros Araújo para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Atalaia/AL;

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 27.7.2010, os efeitos do item I da Portaria TRT 19ª GP Nº 755/2010, que designou o Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA,** Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de Atalaia/AL, face à vacância do cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de julho de 2010.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente